



Universidade Federal do Oeste do Pará

UFOPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Boletim Oficial

Boletim de Serviço

ANO V – Nº 57 (ADITIVO I) – QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 226, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 891, de 7 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Colegiado do Centro de Formação Interdisciplinar, composto pelos membros abaixo relacionados:

- a) *Representantes dos Docentes:*
1. Ana Cristina Alves Garcez
 2. Andrea Simone Rente Leão
 3. Andrei Santos de Moraes
 4. Célia Regina da Silva
 5. Cristina Vaz Duarte da Cruz
 6. Delaine Sampaio da Silva
 7. Dennison Celio de Oliveira Carvalho
 8. Dercio Pena Duarte
 9. Helionora da Silva Alves
 10. Iani Dias Lauer Leite
 11. Iracenir Andrade dos Santos
 12. Itamar Rodrigues Paulino
 13. Jailson Santos de Novais
 14. Jose Mauro Sousa de Moura
 15. Joao Roberto Pinto Feitosa
 16. Ligia Meres Valadão
 17. Marcia Pires Saraiva
 18. Maria Aldenira Reis Scalabrin
 19. Maria de Fátima Matos de Souza
 20. Maria Francisca de Miranda Adad
 21. Myrian Sá Leitão Barboza
 22. Nelcilene da Silva Palhano Cavalcante

23. Raimundo Valdomiro de Souza
24. Ricardo Scoles Cano
25. Roberto do Nascimento Paiva
26. Rodrigo Canal
27. Rubens Elias da Silva
28. Sandra Maria Sousa da Silva
29. Siria Lisandra de Barcelos Ribeiro
30. Soraia Valeria de Oliveira Coelho Lameirão.

b) *Representantes dos Técnicos Administrativos*

1. Sílvio Almeida Ferreira (titular)
2. Izabela Mendonca de Assis (suplente).

c) *Representantes dos Discentes:*

1. Giuliana Beatriz Mancuso
2. Sara Caroline da Costa Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.679, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão permanente incumbida de apurar as denúncias de indícios de assédio moral no âmbito desta Universidade, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/1990:

- I - Luciana Karla Valeria dos Santos Sousa, matrícula Siape nº 1689123;
- II - Ronilson dos Santos Bezerra, matrícula Siape nº 1830286;
- III - Everton Lopes de Souza, matrícula Siape nº 1824322.

Art. 2º A Comissão deverá desenvolver seus trabalhos no prazo de 1 (um) ano, devendo cada denúncia ser encaminhada em processo administrativo específico, sob os ritos legais aplicáveis à espécie, observados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.721, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.013913/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com suporte na Lei nº 8.112/1990, especialmente o art. 143, a instauração de Processo de Sindicância administrativa para apurar os motivos que deram causa ao sinistro com o veículo OFL-3004, ocorrido na Serra de São Vicente, na BR-364, entre Rondonópolis e Cuiabá (MT), no dia 1º de novembro de 2014, no prazo de 30 (trinta) dias, período dentro do qual deverá ser apresentado relatório minucioso, conforme prescrito nos arts. 145 e 165 da citada lei.

Art. 2º Designar os servidores MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, matrícula Siape nº 1739961; ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1837022; FELIPE SOARES SILVA, matrícula Siape nº 1825154; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Sindicante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

BOLETIM DE SERVIÇO

**DIÁRIO OFICIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO
PARÁ**

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES
Vice-Reitor

EDSON AKIRA ASANO
*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional*

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO
*Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação Tecnológica*

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA
Pró-Reitor de Gestão Estudantil

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EVERTON LOPES DE SOUZA
Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Edição, Coordenação e Divulgação
Coordenação de Comunicação**

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA
Revisor de Textos

